

LOJAS RENNER S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62
NIRE 43300004848

COMUNICADO AO MERCADO

A Lojas Renner S.A. (“Companhia”), nos termos dispostos no Capítulo III-A e no Anexo 21-F da Instrução CVM nº 481/2009 e em atendimento ao Ofício nº 94/2019/CVM/SEP/GEA-2 da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, datado de 27 de março de 2019, comunica aos acionistas e ao mercado em geral que reapresentou, nesta data, o Boletim de Voto à Distância (BVD), relativo à Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Companhia, a ser realizada em 18 de abril de 2019, às 13h, para fazer constar nas questões 3 e 10 o número de membros propostos pela Administração para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, respectivamente, bem como para deixar claro, nas questões 9 e 12, que a renumeração global dos Administradores e do Conselho Fiscal são propostas da Administração da Companhia.

A Companhia esclarece que, de acordo com o Artigo 21-A da ICVM 481/2009, os votos até então proferidos pelos acionistas em relação as questões 3, 9, 10 e 12 serão considerados inválidos. O acionista poderá encaminhar nova instrução de voto, com data limite de até sete dias de antecedência da data de realização da AGO, para encaminhamento do novo BVD. Para evitar que a instrução de voto já proferida possa ser considerada conflitante, é recomendável que o acionista encaminhe nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

Para maiores informações, os acionistas poderão contatar a Secretaria de Governança Corporativa da Companhia, à Avenida Joaquim Porto Villanova, 401, Torre Sul, 7º andar, Jardim do Salso, Porto Alegre / RS, CEP 91410-400, telefone (51) 2121.7045, e-mail acionistas@lojasrenner.com.br.

Porto Alegre, RS, 28 de março de 2019.

Laurence Beltrão Gomes
Diretor de Relações com Investidores